



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 759, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologa o resultado do Processo de Seleção Continuada Nº 01/2024 – Anexo I – Novembro, realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada o resultado final do Processo de Seleção Continuada nº 01/2024 – Anexo I – Novembro/2025, publicado e realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA–CIEE, com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Antonio Soares, Nº 329, Jardim Paulistano, CEP: 18.040- 570, Sorocaba/SP, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria Nº 293, de 26 de fevereiro de 2024, para contratação de estagiários por tempo determinado, para atuação nos Órgãos Municipais, nos cursos a saber: **Administração, Artes-Licenciatura, Ciências Biológicas-Licenciatura, Direito, Educação Física-Licenciatura, Enfermagem, História-Licenciatura, Letras/Português- Licenciatura, Matemática-Licenciatura, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia- Licenciatura, Serviço Social, Técnico em Gestão de Projetos e Técnico em Guia de Turismo.**

Parágrafo Único: O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos estagiários de acordo com a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação definitiva dos estagiários relacionados publicada em 25/11/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 09 de dezembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

